

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 070, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Divulga os dias de ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros, em função do recesso de fim de ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 74, II, considerando os festejos de fim de ano, compreendendo Natal e Réveillon.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I. De 23 de dezembro à 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais como saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 20 de dezembro de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL